

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
COSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS Nº 07 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

**APROVA AD REFERENDUM PROPOSTA
REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA
ACADEMIA DA SAÚDE QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O Secretário de Estado de Saúde (SES/RJ) e a Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/RJ), no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada *ad referendum*, para pactuação na 11ª Reunião da CIB/RJ, a Proposta para Construção da Academia da Saúde do Município de Campos dos Goytacazes listada em anexo, que visam obtenção recursos financeiros referentes à Execução Orçamentária da União, através das Emendas Parlamentares 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Saúde

MARIA JURACI ANDRADE DUTRA
Presidente do COSEMS/RJ

ANEXO

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
CAMPOS DOS GOYTACAZES	11384.874000/1110-26